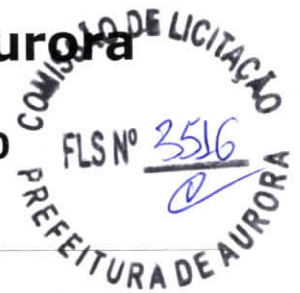


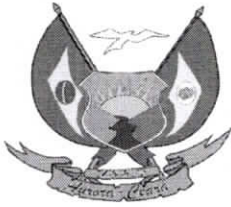
Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



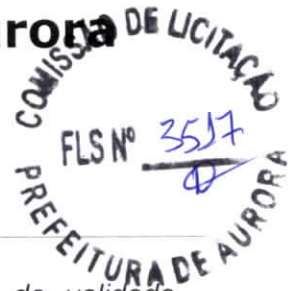
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.06.01

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA FEIRA DE FRUTAS NA SEDE DA CIDADE DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

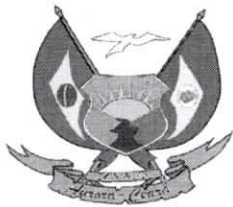
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08:00 horas, horário de Brasília, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Maria Vanusa Alves de Castro e Eduarda Tavares de Araújo, a Comissão de Licitação, contudo seguindo os cuidados, com a utilizações de máscaras e álcool gel 70%, se reuniu com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: 1. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40**, 2. **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME - CNPJ Nº 22.456.063/0001-90**, 3. **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 21.784.773/0001-86**, 4. **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 31.381.604/0001-59**, 5. **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 23.834.621/0001-76**, 6. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56**, 7. **ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.431.473/0001-65**, 8. **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 32.744.0002/0001-81**, 9. **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.853.186/0001-64**, 10. **FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.209.507/0001-39**, 11. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.725.552/0001-37**, 12. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 41.113.297/0001-89**, 13. **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 35.300.426/0001-45**, 14. **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - CNPJ Nº 17.593.772/0001-15**, 15. **F. VICENTE P. FILHO-ME - CNPJ Nº 20.612.147/0001-40**, 16. **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 24.964.064/0001-70**, 17. **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 31.172.201/0001-08**, 18. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99**, 19. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64**, 20. **MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI - CNPJ Nº 40.102.998/0001-14**, 21. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.612.138/0001-85**, 22. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 06.043.276/0001-33**, 23. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 17.690.855/0001-94**, 24. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.106.785/0001-51**, 25. **N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 37.408.191/0001-35**, 26. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 63.312.771/0001-34**, 27. **J DE FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ Nº 26.757.272/0001-24**, 28. **LOCAMIX EIRELI - CNPJ Nº 13.053.642/0001-09**, e 29. **E A DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 27.547.285/0001-34**, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.06.01**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA FEIRA DE FRUTAS NA SEDE DA CIDADE DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, no **Processo nº 2021.05.06.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas supras citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitada as Licitantes: **1.BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME - CNPJ Nº 22.456.063/0001-90**, não apresentou o item: 4.2.1- Certificado de Registro



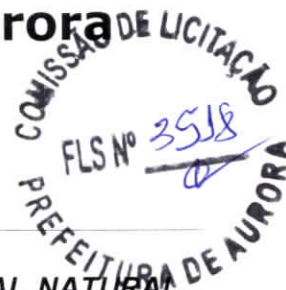
Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



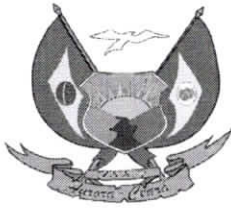
Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a empresa não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral), **2. F. VICENTE P. FILHO-ME – CNPJ Nº. 20.612.147/0001-40**, descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO), o acervo apresentado não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa, **3. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME – CNPJ Nº. 17.593.772/0001-15**, descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO), o acervo apresentado não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa: do -‘ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M, **4. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89**, descumpriu o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; apresentou vencido em 22/05/2021, NÃO apresentou o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 6.285,95 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 1482-6, CONTA-CORRENTE Nº 2172-5 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, a empresa não apresentou Garantia de manutenção da proposta, e descumpriu o item: descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO), o acervo apresentou não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa, **5. E A DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº. 27.547.285/0001-34**, descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



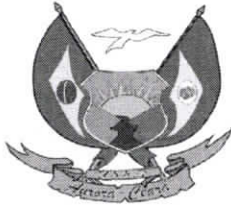
seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO), o acervo apresentado não consta as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa: do -'ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M, 6. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94, não apresentou o item: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a empresa não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral), 7. N3 CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº. 37.408.191/0001-35, descumpriu o item 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa física e jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de AURORA/CE, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, pois apresentou o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, com data dia 21/05/2021, e descumpriu o item 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014, apresentou o item vencida em 23/05/2021, 8. LOCAMIX EIRELI – CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, descumpriu o item: 2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, conforme declaração do Sr. Eng. Raimundo Teixeira Lima Neto – CREA 51765D/CE, optou pela a empresa BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, também a empresa apresenta o responsável técnico o sr. Eng. Jeová Cursino de Sena Pinto, também responsável técnico de outra empresa, assim descumprindo o item acima citado, conforme declaração em anexo, e descumpriu o item 4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeru seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício, não consta aditivo ou consolidação onde o Sr. Vinicius Vieira Freire Severo – CPF n. 061.559.853-67 (CNH – Registro N. 07088582600), vencida em 12/07/2019, ou seja descumprindo o item, 9. T A FRANÇA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº. 24.964.064/0001-70, não apresentou o item: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a empresa não apresentou o CRC (Certificado de Registro Cadastral), e não apresentou o item: 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 6.285,95 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 1482-6, CONTA-CORRENTE Nº 2172-5 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, a empresa não apresentou Garantia de manutenção da proposta, e descumpriu o item: descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): **-ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO)**, o acervo apresentado não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa, **10. MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI – CNPJ Nº. 40.102.998/0001-14**, descumpriu o item: **4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO)**, o acervo apresentado não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa, **11. ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 34.431.473/0001-65**, descumpriu o item: **4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO)**, o acervo apresentado não costea as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa, **12. A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 31.172.201/0001-08**, NÃO apresentou os itens: **4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, 4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta, 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de AURORA, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação, 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado. 4.2.5.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.**



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:**

ONDE: **AC** : ATIVO CIRCULANTE

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

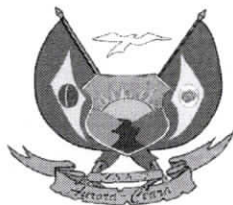
PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 6.285,95 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 1482-6, CONTA-CORRENTE Nº 2172-5 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE**, e descumpriu os itens: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante: c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal: Vencida em 11/05/2021, e 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e: Vencida em 13/05/2021, e descumpriu o item: 4.2.4.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil/Equivalente, reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): -ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M -PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERMO)**, o acervo apresentado não costuma as características técnicas similares ou superiores das parcelas de maior relevância e de valor significativa. Já os Licitante 1. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 32.744.0002/0001-81, 2. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº. 06.043.276/0001-33, 3. J DE FONTE RANGEL EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, 28, 4. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, 5. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, 6. ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.725.552/0001-37, 7. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº. 15.612.138/0001-85, 8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 9. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 10. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 11. GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 35.300.426/0001-45, 12. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.106.785/0001-51, 13. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 21.784.773/0001-86,




Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

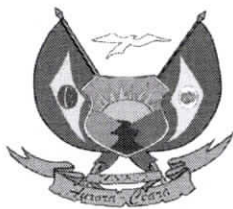


14. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, 15. FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 12.209.507/0001-39, 16. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34 e 17. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 18.413.043/0001-64, estão devidamente **HABILITADOS** por apresentarem por completa suas Habilitações. O Presidente comunica o resultado após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. AURORA-CE, 25 de maio de 2021.

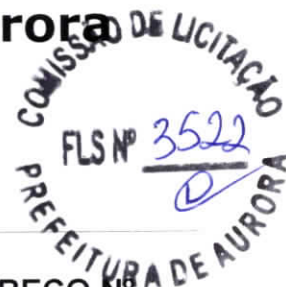

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL


Eduarda Tavares de Araújo
Membro da CPL


Maria Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.
2021.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de AURORA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.05.06.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA FEIRA DE FRUTAS NA SEDE DA CIDADE DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, declarando: **HABILITADAS:** 1. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 32.744.0002/0001-81, 2. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº. 06.043.276/0001-33, 3. J DE FONTE RANGEL EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, 28, 4. MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, 5. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, 6. ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.725.552/0001-37, 7. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº. 15.612.138/0001-85, 8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 9. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 10. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 11. GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 35.300.426/0001-45, 12. H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.106.785/0001-51, 13. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 21.784.773/0001-86, 14. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, 15. FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 12.209.507/0001-39, 16. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34 e 17. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME – CNPJ Nº. 18.413.043/0001-64, e **INABILITADAS:** 1. BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME - CNPJ Nº 22.456.063/0001-90, 2. F. VICENTE P. FILHO-ME – CNPJ Nº. 20.612.147/0001-40, 3. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME – CNPJ Nº. 17.593.772/0001-15, 4. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89, 5. E A DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº. 27.547.285/0001-34, 6. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94, 7. N3 CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº. 37.408.191/0001-35, 8. LOCAMIX EIRELI – CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, 9. T A FRANÇA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº. 24.964.064/0001-70, 10. MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI – CNPJ Nº. 40.102.998/0001-14, 11. ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 34.431.473/0001-65, 12. A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 31.172.201/0001-08. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AURORA/CE, 25 DE MAIO DE 2021. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

para a determinação da modalidade de licitação. Para mais informações, acessar o endereço eletrônico: www.0pvo.com.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE comunica aos interessados o resultado de mercado para licitação referente à Tomada de Preço Nº 2021.05.06.01, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação e conservação paisagística, detalhada em: **Habilitações:** 1. Vantagens e Entregas: EIRELI - ME - CNPJ Nº 06.043.270/0001-81; 2. Eletrôgrafos Serviços e Construção: EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.245.773/0001-98; 3. Fidejussão: EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.757.272/0001-24; 28. 4. Malva Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; 5. D.M da Silva Serviços e Consultorias - ME - CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; 6. Roma Construtora EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.725.552/0001-37; 7. A.L.L. Construtora LTDA - ME - CNPJ Nº 15.612.138/0001-85; 8. Meta Empreendimentos e Serviços de Localização de Mão de Obra EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; 9. G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 10. Barbosa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56; 11. GS Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 35.300.428/0001-45; 12. H.B. Serviços de Construção EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.106.765/0001-51; 13. Engenharia Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 22.653.186/0001-94; 14. AP Empreendimentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 12.209.507/0001-19; 15. Feliza Locações e Empreendimentos - CNPJ Nº 63.332.771/0001-34 e 17. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - CNPJ Nº 18.413.430/0001-94, e habilitadas: 1. Beltrator Ferreira Silva - ME - CNPJ Nº 22.445.063/0001-90; 2. F. Vicente P. Filho - ME - CNPJ Nº 20.512.147/0001-40; 3. Construtora Pedrosa LTDA - ME - CNPJ Nº 17.952.772/0001-15; 4. Araguaja Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 41.113.287/0001-89; 5. Eads Silva Construções - CNPJ Nº 27.547.285/0001-34; 6. Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME - CNPJ Nº 16.650.565/0001-94; 7. O3 Construtora EIRELI - CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; 8. Locanix EIRELI - CNPJ Nº 13.053.842/0001-09; 9. T.A. Franja Serviços - ME - CNPJ Nº 24.956.064/0001-10; 10. Kathares Tales Camargo EIRELI - CNPJ Nº 40.102.998/0001-14; 11. Andrew Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 34.431.473/0001-65; 12. A.L.S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI - CNPJ Nº 31.172.201/0001-08, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aurora/CE, 25 de Maio de 2021. Francisco Ratinho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha toma público que requeru a Licença Ambiental para a construção de uma igreja matriz, no Município de Barbalha/CE, com área total de 1.287,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE
 A Prefeitura Municipal de Barbalha toma público que requeru a Licença Ambiental para a construção de uma igreja matriz, no Município de Barbalha/CE, com área total de 1.287,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE
 A Prefeitura Municipal de Barbalha toma público que requeru a Licença Ambiental para a construção de uma igreja matriz, no Município de Barbalha/CE, com área total de 1.287,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE
 A Prefeitura Municipal de Barbalha toma público que requeru a Licença Ambiental para a construção de uma igreja matriz, no Município de Barbalha/CE, com área total de 1.287,05 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE
 A Prefeitura Municipal de Barbalha toma público que requeru a Licença Ambiental para a construção de uma igreja matriz, no Município de Barbalha/CE, com área total de 1.287,05 m².

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boas Viagens - Gabinete do Prefeito - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.04.16.001 - Boas Viagens Nº 2021.04.16.001 - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.16.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de coleta, produção e divulgação de boletim, produção e divulgação de socd, divulgação em mídias e internet, manutenção de servidores, manutenção de telas, manutenção de computadores e outros equipamentos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 0802.0121-11- A Comissão de Licitação do Município de Barreira/CE, faz saber que no dia 24/05/2021, o Sec de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano e autoridade superior de Licitação em epígrafe, pelos motivos expostos na justificativa constante nos autos do processo, Revogou o procedimento licitatório superado, utilizando a contraproposta da prestação de serviços de manutenção de nível superior na área de engenharia civil, para atendimento das atividades demandadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/CE, por meio da soc. de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Site de Licitação, Site Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro - Barreira/CE, ou site: <https://licitacoes.0pvo.com.br/>; Barreira/CE, 25 de maio de 2021. João Batista Paz Romão - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2021.05.06.01, cujo objeto é a construção de mercado para feira de frutas na sede da Cidade de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ Nº. 32.744.0002/0001-81, 2. Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME – CNPJ Nº. 06.043.276/0001-33, 3. J de Fonte Rangel EIRELI – CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, 28, 4. Motiva Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 31.381.604/0001-59, 5. D M da Silva Serviços e Construções – ME – CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, 6. Roma Construtora EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.725.552/0001-37, 7. A.I.L Construtora LTDA – ME – CNPJ Nº. 15.612.138/0001-85, 8. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME – CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40, 9. G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP – CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 10. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56, 11. GS Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 35.300.426/0001-45, 12. H B Serviços de Construção EIRELI – ME – CNPJ Nº. 21.106.785/0001-51, 13. Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME – CNPJ Nº. 21.784.773/0001-86, 14. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, 15. Feitosa Locações e Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº. 12.209.507/0001-39, 16. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34 e 17. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME – CNPJ Nº. 18.413.043/0001-64, e Inabilitadas: 1. Belirardo Ferreira Silva – ME – CNPJ Nº. 22.456.063/0001-90, 2. F. Vicente P. Filho-ME – CNPJ Nº. 20.612.147/0001-40, 3. Construtora Pedrosa LTDA – ME – CNPJ Nº. 17.593.772/0001-15, 4. Araguaia Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89, 5. E A da Silva Construções – CNPJ Nº. 27.547.285/0001-34, 6. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME – CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94, 7. N3 Construtora EIRELI – CNPJ Nº. 37.408.191/0001-35, 8. Locamix EIRELI – CNPJ Nº. 13.053.642/0001-09, 9. T A Franca Serviços – ME – CNPJ Nº. 24.964.064/0001-70, 10. Matheus Teles Carneiro EIRELI – CNPJ Nº. 40.102.998/0001-14, 11. Andrade Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº. 34.431.473/0001-65, 12. A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – CNPJ Nº. 31.172.201/0001-08. Tudo conforme Ata de Julgamento e Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Aurora/CE, 25 de Maio de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-DIV – Ata de Registro de Preços Nº 2505.02/2121-DIV. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de População Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESA:** CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI. CNPJ: 13.690.246/0001-84, Avenida 14 de Janeiro, Nº 310, Centro, Cep: 62.595-000, Cruz, Ceará. **IV - REPRESENTANTE:** Patrício Wagner de Freitas. CPF: 429.498.583-68. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 025/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.232.931,08** (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Patrício Wagner de Freitas (CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI). **Itarema-CE, 25 de Maio de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SETUR – Ata de Registro de Preços Nº 2505.01/2021-SETUR. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. **II - EMPRESAS:** ANADER CONFECÇÕES - JOSÉ ADERLINO XAVIER ME. Avenida João Batista Rios, Nº 2238, Cep: 62.590-00, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ nº 00.205.970/0001-23; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, Nº 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.405.331/0001-50. **III - REPRESENTANTES:** José Aderlino Xavier, CPF: 501.216.023-68; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 024/2021-SETUR. **VI - OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de material esportivo, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 513.561,00** (Quinhentos e Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2021. **X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer. **XI - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** José Aderlino Xavier (ANADER CONFECÇÕES - JOSÉ ADERLINO XAVIER ME); Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA). **XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer).

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 10, de 16 de Abril de 2021. Aprova a equiparação da remuneração dos cargos de Secretário Executivo, Diretor Geral do CEO, Diretor Geral da Policlínica e Diretor Administrativo-Financeiro. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações e decisões da assembleia Geral Consorciada, registrada na ata 05/2021 datada de 16 de abril de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do estatuto da entidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. Aprovar a equiparação da remuneração dos cargos de Secretário Executivo, Diretor Geral do CEO, Diretor Geral da Policlínica e Diretor administrativo-financeiro, onde estes cargos têm suas respectivas remunerações equiparadas às que são associadas a estes cargos estipulados no Edital nº 27/2019 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Escola de Saúde Pública regidas pelo decreto Nº 33.032 de 05 de Abril de 2019, aprovado em Assembleia ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, ata 05/2021, datada no dia 16 de Abril de 2021; **Art. 2º-** Determinar a alteração Estatutária e regimental pertinente ao referido reajuste salarial definida pela assembleia Geral do CPSMA. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, cumpra-se. **Roger Neves Aguiar – Presidente do CPSMA.****

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 09, de 12 de Abril de 2021. Sobre as medidas a serem tomadas no combate ao COVID-19, e a forma como o CPSMA atuará como apoio aos municípios consorciados, destinando o valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos cofres do CPSMA, para aquisição de capacetes Elmos, testes SWAB antígeno, cilindros de oxigênio e instalação de um laboratório regional na Policlínica Regional de Acaraú, de acordo com a Ata 04/2021 de 23 de março de 2021. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada datada de 23 de Março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de Abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de Janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de Outubro de 2009. **Resolve: Art. 1º. Aprovar a compra de 25 (vinte e cinco) Capacetes ELMOS, a serem divididos proporcionalmente entre os municípios; 4.000 (quatro mil) Testes SWAB Antígeno, a serem distribuídos proporcionalmente entre os municípios; 140 (cento e quarenta) cilindros de oxigênio de 10 (dez) metros cúbicos a serem distribuídos igualmente entre os municípios (vinte unidades para cada ente); Instalação de um Laboratório Regional que receba coleta sanguínea ou pacientes, dos municípios consorciados, destinado inicialmente aos exames de acompanhamento ao COVID dos pacientes internados e posteriormente utilizado como apoio as demandas municipais. Obedecendo ao limite financeiro de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos cofres do CPSMA e destinado aos municípios consorciados, conforme o estipulado em assembleia geral e de acordo com a ata 04/2021 do CPSMA. **Art. 2º-** A distribuição do material será apenas para os municípios consorciados adimplentes e será realizada na forma proporcional aos raios e população, salvo no caso dos cilindros de oxigênio que serão igualmente entre os municípios. **Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais para a data de 24 de Março de 2021. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.****

